

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239 4181 - Campus Santa Monica

**PORTARIA DIRINFIS Nº 112, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,**  
Prof. Dr. José Maria Villas Bôas, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Especial de Avaliação para defesa de Memorial Acadêmico para promoção à classe de Professor Titular do PROF. DR. Adevailton Bernardo dos Santos e ainda,**

CONSIDERANDO a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (...);"

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 982, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que "Estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior e classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.";

CONSIDERANDO a Resolução Nº 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, que "Regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho.";

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 01/2014, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, que normatiza, no âmbito do INFIS, o processo de promoção da Classe de Professor Associado IV para a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONINFIS Nº 041/2022 (Documento SEI nº 3830153) que aprovou o parecer da comissão interna do INFIS (Documento SEI nº 3828190), favorável a aprovação do relatório de atividades do requerente;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Instituto de Física desta Universidade, em sessão ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2022, que definiu a lista de nomes dentre os quais três seriam escolhidos para a composição da Comissão Especial de Avaliação da defesa pública de memorial do requerente, que visa sua promoção à Classe de Professor Titular;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Comissão Especial de Avaliação composta pelos docentes (titular):

- Prof. Dr. Nilson Marcos Dias Garcia (Professor Titular da UTFPR)
- Profa. Dra. Eliane Angela Veit (Professora Titular da UFRGS)
- Prof. Dr. Mikael Frank Rezende Junior (Professor Titular da UNIFEI)

Suplente:

- Prof. Dr. João dos Santos Cabral Neto (Professor Titular da IFAM)

Art. 2º – A presidência desta Comissão será exercida pelo Prof. Dr. Nilson Marcos Dias Garcia;

Art. 3º – Esta Comissão avaliará a defesa de memorial do requerente e elaborará ata circunstanciada da defesa, detalhando as justificativas do resultado;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO PEREIRA NEVES  
Diretor Substituto do Instituto de Física  
Portaria R nº 2595/2021



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Pereira Neves, Diretor(a) substituto(a)**, em 29/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3847251** e o código CRC **020A791D**.